



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA TRT– SGEP N.º 102/2018**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria TRT-DG n.º 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 5773/2018,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento da substituição da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção de Registro e Controle Patrimonial (código 472) ao servidor **EZEQUIEL BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, lotado na Seção de Registro e Controle Patrimonial, pelo exercício da FC-5 em referência, **no período de 19 a 28/03/2018**, em decorrência de fruição de férias da servidora titular, Elissandra da Costa Vangasse, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90, c/c a Resolução CSJT n.º 165/16 e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2018.

**KATIA DO REGO BARROS**  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas